



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 65, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as prescrições constantes da Resolução nº 030, de 29 de outubro de 2015-CEG/CONSEPE, que regulamenta o processo de exclusão de discente (jubilação) do cadastro discente da Universidade Federal do Amazonas, disposto no art. 75 do Regimento Geral, em especial o disposto na Seção V - Do Julgamento da Defesa, arts. 13 e 14;

CONSIDERANDO a Portaria PROEG nº 013, de 21 de fevereiro de 2019, que determina a obrigatoriedade e exclusividade de utilização do meio eletrônico para o Plano de Ensino, Aproveitamento de Estudos e Defesa no processo de jubilação;

CONSIDERANDO o Edital nº 077/2019-PROEG, referente a Notificação do Processo de Jubilamento, de 05 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, com os servidores abaixo relacionados, a Comissão responsável pela análise e decisão fundamentada das defesas apresentadas pelos discentes no processo de jubilação.

Presidente:

Izaura Maria da Silva Jardim

Assistente em Administração - Siape nº 1171490

Membros:

Jeane Cristina Ribeiro Lima

Assistente em Administração - Siape nº 1712269

Aldinéa de Paula Corrêa

Aux. em Administração - Siape nº 0401258

Irones da Silva Cordeiro

Técnico em Assuntos Educacionais - Siape nº 2093464

Julio César Batista Leal

Auxiliar Administrativo - Siape nº 401364

Yara Cláudia Renovato dos Santos

Assistente em Administração - Siape nº 6401331

Art. 2º ESTABELECE o período de 16/12/2019 a 08/01/2020, para que a referida Comissão conclua os trabalhos e publique o relatório final com o resultado da apreciação das defesas, na página eletrônica da PROEG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Simão Botelho Neves, Pró-Reitor em exercício**, em 02/12/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070461** e o código CRC **C5D08ACB**.
